



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

030/2021-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

29/06/2021

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar para a função que especifica.

1.0 - OBJETIVO

Designar o servidor, **Carlos Eduardo Colpo Batistella**, matrícula siape nº 1356809, para responder pela Coordenação de Cooperação Internacional da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fiocruz.

2.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência até Julho/2025.

Anamaria D'Andrea Corbo

Diretora

EPSJV/FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

29/06/2021